



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 105 /2021

Desafeta área institucional do Distrito Empresarial D'Carlos, autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetados de suas finalidades atuais e classificados como bens dominicais os imóveis abaixo discriminados:

I – lote 02 da Quadra A, situado na Rua Dona Eufriza, no loteamento denominado Distrito Empresarial D'Carlos, nesta cidade, com a área de 900 m², sendo 25 metros de frente e fundos, por 36 metros laterais, e as seguintes confrontações: fundos com a área remanescente 02, por um lado com o lote 01, pelo outro lado com o lote 03, tendo frente para a mencionada rua. Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.01.250.0060.0000 / Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 59565, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

II – lote 03 da Quadra A, situado na Rua Dona Eufriza, no loteamento denominado Distrito Empresarial D'Carlos, nesta cidade, com a área de 900 m², sendo 25 metros de frente e fundos, por 36 metros laterais, e as seguintes confrontações: fundos com a área remanescente 02, por um lado com o lote 02, pelo outro lado com o lote 04, tendo frente para a mencionada rua. Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.01.250.0080.0000 / Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 59566, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 137.166,66 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a permutar, sem torna, os imóveis descritos no art. 1º desta lei, bem como os bens dominicais abaixo discriminados:

I – imóvel rural caracterizado como sendo área 02-B, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião, com as seguintes confrontações: inicia-se na confrontação de Ari Fernandes (Gleba



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

B), com Área 02-A, segue confrontando com a Área 02-A, medindo 230,00m, volte à direita em curva confrontando com a Área 02-A e José Alves Beirigo, medindo 257,00m, volve à direita com José Resende medindo 295,00m, volve à esquerda confrontando com Ari Fernandes (Gleba B) medindo 60,00m, até encontrar o ponto inicial com a Área 02-A, perfazendo assim uma área de 04.05.00ha. Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 46351, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais);

II – imóvel rural caracterizado como sendo a Gleba B, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião, com as seguintes confrontações: inicia-se no canto da cerca junto à estrada, confrontando com Prefeitura Municipal de Formiga medindo 328,96m até encontrar o córrego, volve à direita confrontando com José Resende medindo 191,00m, volve à direita confrontando com Lídia Filpi Chagas e com o córrego medindo 212,00m, volve à direita pela estrada medindo 188,50m e confrontando com N'Paz Locação de Imóveis Ltda. até encontrar com outra estrada, onde margeia por esta com a extensão de 208,00m encontrando o canto de origem, perfazendo assim uma área de 05.56.00ha. Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 48770, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 149.896,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º A permuta será realizada com Ronaldo de Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-10.534.348, inscrito no CPF sob o nº 195.555.986-49, e Maria Dercia Vieira de Carvalho, casada, portadora do RG nº M-3.682.368, inscrita no CPF sob o nº 994.298.456-91, residentes e domiciliados no Município de Belo Horizonte - MG, pelo imóvel de sua propriedade (Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.20.017.0150.0000 / Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga: 76445, Livro nº 2, Folha nº 1 / Valor de avaliação: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)), consubstanciando-se num terreno vago, situado na Rua José de Oliveira, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Formiga, com área de 25.000,00m², com os seguintes rumos, distâncias, coordenadas e confrontações:

Vértice	Azimute	Distância	X	Y	Confrontantes
300 ao 301	156°20'55"	9,45	455516,942	7739766,696	Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais / Rede



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

					Ferroviária - DNIT
301 ao 302	161°05'10"	61,41	455520,733	7739758,040	
302 ao 303	161°29'43"	22,70	455540,639	7739699,946	
303 ao 304	158°00'43"	15,82	455547,842	7739678,423	
304 ao 305	156°47'11	18,23	455553,767	7739663,751	
305 ao 306	245°16'44"	240,09	455560,954	7739646,993	Área Remanescente I -- Ronaldo de Carvalho
306 ao 307	357°59'05"	110,59	455342,865	7739546,586	
307 ao 308	76°47'33"	7,64	455338,977	7739657,104	Cemitério Parque da Saúde
308 ao 300	57°41'24"	201,77	455346,412	7739658,849	
Área (m²)			25000,00		
Área (ha)			2,5000		
Perímetro			687,70		

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo será destinado à ampliação do Cemitério Parque da Saúde, procedendo-se à respectiva averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal assinará todos os documentos necessários à execução desta Lei, inclusive as escrituras públicas.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de maio de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



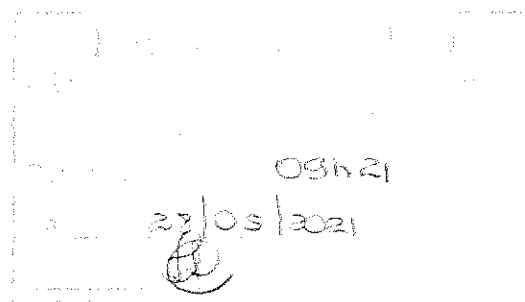
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 065/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de maio de 2021

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se pretende autorizar o Município de Formiga permutar imóveis de sua propriedade por imóvel situado na Rua José de Oliveira, Bairro Cidade Nova, de propriedade do Senhor Ronaldo de Carvalho e da Senhora Maria Dercia Vieira de Carvalho, o qual será destinado à ampliação do Cemitério Parque da Saudade.

Insta mencionar que dois destes imóveis (Matriculados no Cartório de Registro de Imóveis sob os nºs 59565 e 59566) estão localizados no Distrito Industrial D'Carlos, área institucional, motivo pelo qual trata também a presente propositura de sua desafetação, e eventual alteração de qualificação, tornando-os bens dominicais e que os restantes são imóveis rurais já classificados como bens dominicais, caracterizados como Área 02-B e Gleba B, situados no local denominado como Cachoeira do Areião.

A permuta é modalidade de alienação de bens públicos regulamentada pela Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações em seu art. 17, inciso I, alínea “c”, e ocorre mediante dispensa de licitação quando preenchidos os requisitos de seu art. 24, inciso X, abaixo reproduzidos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Esta disposição é também encontrada na Lei Orgânica Municipal em seu art. 90, inciso I:

Art. 90. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação e permuta;

Inobstante seja hipótese de licitação dispensada, foi devidamente instruído o procedimento licitatório para conferir regularidade e efetividade à permuta, qual seja o Processo nº 73/2021, Dispensa de Licitação nº 14/2021.

Tal como mencionado acima, a permuta a ser realizada tem fulcro numa premente necessidade de ampliação do Cemitério Parque da Saudade, tendo em vista que a Funerária Municipal realiza, em média, 12 (doze) sepultamentos mensais em túmulos novos e que, com base em cálculo realizado com base nos dados dos últimos 12 (doze) meses, atualmente, inexistem túmulos disponíveis para cessão de uso, ou seja, disponibilidade para aquelas famílias que ainda não possuem túmulos cadastrados.

Neste contexto tem sido realizadas desapropriações de túmulos em situação de abandono, que se afiguram como aqueles em descompasso com as normativas municipais por se encontrarem sem identificação, mau estado de conservação, cadastro familiar desatualizado e prazo de cessão de uso expirado e não renovado.

Conforme informações prestadas pelo Coordenador da Funerária Municipal, o Cemitério Parque da Saudade conta com apenas 8 (oito) túmulos em situação de abandono e com esse quantitativo se estima que em meados do mês de junho do corrente ano já não seja mais possível



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

realizar sepultamentos em túmulos novos, se destacando que com a ampliação do Cemitério será possível a construção de aproximadamente 1.800 (mil e oitocentos) túmulos.

Ademais é imperioso mencionar o agravante e as implicações advindas da pandemia do agente do coronavírus, causador da Covid-19, que aumentou significativamente o número de sepultamentos nos últimos meses, portanto, com este ato administrativo o que se almeja é o atendimento de uma necessidade precípua da Administração Pública no intuito de se fazer cumprir as disposições da Lei nº 2.790, de 2 de abril de 1997, que autoriza a criação e prestação de serviços funerários à população formiguense, e naturalmente, consubstancia-se numa ação que vai ao encontro do interesse público, princípio basilar das ações estatais.

Conforme avaliações anexas, o valor total dos imóveis de propriedade do município para fins de permuta é de R\$ 503.462,66 (quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), enquanto que o imóvel a ser recebido pelo Município de Formiga foi avaliado em R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) (valores obtidos mediante cálculo do preço médio tendo por base as avaliações realizadas por avaliadores credenciados), preenchendo-se o requisito avaliativo exigido pela norma.

Faz-se mister mencionar que, quanto à diferença de valores existente entre os imóveis a serem apresentados para permuta por parte da municipalidade, a saber, R\$ 11.537,34 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), houve declaração de ciência e renúncia por parte dos permutantes, como pode ser verificado no documento anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva -- Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 - CQC. 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 321-1091
CEP. 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2790, DE 02 DE ABRIL DE 1997.

Autoriza a criação e prestação de
Serviços Funerários, abertura de Crédito
Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e
prestar, gratuitamente, serviços funerários às pessoas residentes no
Município de Formiga.

PARAGRAFO UNICO: Os serviços de que trata o artigo 1º,
serão regulamentados por Decreto do Executivo.

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o
artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento
Vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (sessenta mil
reais), conforme programas abaixo especificados:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL	
15813261091	Aquisição de Equipamentos para Serviços Funerários	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente (408).....	R\$ 10.000,00
15813262107	Manutenção dos Serviços Funerários - Auxílio a Carentes	
3120.00	Material de consumo (409).....	R\$ 40.000,00
3132.02	Demais Serviços e Encargos (410).....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

ART. 3º - Para fazer face às despesas de que trata o
artigo 2º, fica cancelada parcialmente, no Orçamento Vigente, a Reserva
de Contingência:

03	RESERVA DE CONTINGENCIA	
03.01	Reserva de Contingência (899).....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1997.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra S. S. Ferreira
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 - CGO. 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 Fax: (037) 321-1091
CEP. 37.290-000 FORMIGA MG

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

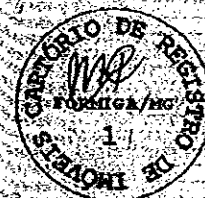
Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de abril de 1997.

EDUARDO ELIAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOCHETE
Secretário de Gabinete

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mayra  Ferreira
Setor de Compras





MATRICULA 59566	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMOVEIS Formiga Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 57131
DATA 13/06/2013		

IMÓVEL: Um terreno vazio, caracterizado como sendo o lote 03 da quadra A, sendo a área inscricional situado na Rua Dona Eufízia no loteamento denominado Distrito Empresarial D'Carlos, nesta cidade com a área de 900,00m² sendo 25,00 metros de frente e fundos, por 36,00 metros nas laterais e as seguintes confrontações: fundos com a área remanescente 02 por um lado com o lote 02 pelo outro lado com o lote 04 tendo frente para a mencionada rua com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00-01-250-20040-0000

REGISTRO ANTERIOR: 07-57-131 - 1º 02 - fls. 03 - 13/06/2013

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Pimhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Emol. R\$14,99. TRF. R\$4,72. Dou. fe. A Oficial substituta: *Cyntia Milhomem de Lima Nogueira*

AV-01-59566 - LOTEAMENTO: Retocolo nº 11/539 de 13/06/2013. Conforme requerimento datado de 18/07/2013, o imóvel desta matrícula originou-se do loteamento da área constante da matrícula 57131, conforme planta e memorial descritivo aprovados pelo Município de Formiga/MG em 21/06/2013. Emol. R\$11,92. TRF. R\$3,75. Formiga 24/09/2013. Dou. fe. A Oficial substituta: *Cyntia Milhomem de Lima Nogueira*

PODER JUDICIÁRIO - 1ª MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

Selo de Consulta Nº 1184447
Código de Segurança: 00000000000000000000
Quantidade de Notas Emitidas: 001, Data: 10/05/2014

At(s) protocolado(s) em: 10/05/2014 por: Maria Helena Pereira da Costa
Ponto Escritório Autorizado
Ponto Cessão Nº 213186 da 07/05/2014

Emol: R\$ 20,68 + TRF: R\$ 7,90 = Valor Final: R\$ 28,58 - ISS: 0,00

Consulta on-line de dados: <http://selos.cjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG

Certidão de inteiro teor do original arquivado
em 10/05/2014 nos termos do art. 19, §1º, Lei n. 6.015/73
Formiga 10/05/2014. Dou. fe.

Maria Helena Pereira da Costa
Escritoriente Autorizada

COPIA COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Pereira
Senhor das Compras





REGISTRO DE
IMÓVEIS
FORMIGA-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMIGA-MG

Oficial: José Maria da Cunha
Substituto: Cynthia Milhomem de Lima Nogueira



MATRICULA 46351	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 27674
DATA 08/12/2008		

IMÓVEL: uma gleba de terras, com a área de 18,13,00ha de terras de cultura, campo e cerrado, situada neste município, no lugar denominado Cachoeira do Areião, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se na confrontação da Rodovia MG-050 com a estrada de acesso à Igreja Santa Rita segue margeando a estrada municipal numa distância de 395,00m, confrontando com Ari Fonseca, volve à esquerda segue pela cerca de arame numa distância de 320,00m, confrontando com Ari Fonseca, volve à esquerda segue pela cerca de arame margeando o córrego da cachoeira numa distância de 235,00m, confrontando com José Resende, volve à esquerda, segue pelo córrego acima numa distância de 135,00m, confrontando com Joel Alves Beirigo, volve à direita segue pela cerca de arame numa distância de 125,00m, confrontando com Joel Alves Beirigo, volve à esquerda pela cerca de arame margeando a rodovia numa distância de 520,00m confrontando com a Rodovia MG-050 até encontrar o ponto inicial. CCIR 2003/2004/2005 - Código: 435.112.032.905-9 - Denominação: Fazenda Cachoeira do Areião - Área total: 108,80ha - Município: Formiga/MG - Detentor: Arapê Arlindo de Mello Agropecuária Ltda. Rm1: R\$9,91; IPF: R\$3,12.

REGISTRO ANTERIOR: 01-27.674 - 1º 2, fls. 01 - 23/12/1992

PROPRIETARIO: ARLINDO DE MELLO AGROINDUSTRIA LTDA - ARAPE, firma estabelecida na Rua Arlindo de Mello, nº 595, Bairro Souza e Silva, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 20.719.043/0001-89.

AV-01-46351-08/12/2008 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.

Procede-se esta averbação para constar a reserva florestal na área de 108,79,12ha, constante na AV-02 da matrícula nº 27.674, datada de 07/07/1993, com o seguinte teor: "Fica averbado um documento do IEP datado de 18/06/1993, constando que a área de 22,00,00ha fica gravada com a utilização limitada". Formiga, 19/12/2008. Dou. de. A Oficial Substituto.

R-02-46351-08/12/2008 - Protocolo 0086327 - DESAPROPRIAÇÃO.

EXPROPRIADA: ARLINDO DE MELLO AGROINDUSTRIA LTDA - ARAPE, representada por Arlindo de Melo Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miralda Silva de Carvalho, nº 255. Condomínio Continua no verso...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferrelra
Setor de Impressas



Village, portador do RG: MG-1.144.968 SSP/MG e CPF: 426.578.496-87. EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, representado pelo Sr. Aluísio Veloso da Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Iago Pimentel, nº 368, Bairro Sagrado Coração de Jesus, portador do RG: M-173.225 SSP/MG e CPF: 155.846.908-00. DESAPROPRIAÇÃO: Escritura Pública de 04/12/2006, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 292, fls. 006. Valor: R\$150.000,00, a ser recebidos pela outorgada expropriada da seguinte forma: o pagamento do imóvel desapropriado, dar-se-á em 12 parcelas mensais, no valor de R\$12.500,00 cada uma, ocorrendo o vencimento da primeira parcela em 10/01/2007 e as demais sempre no dia 10 de cada mês subsequente ao vencimento da primeira parcela. Existe na totalidade da gleba a reserva de 22,00,00ha, gravada como área de utilização limitada. A desapropriação do imóvel se dá em cumprimento ao Decreto nº 3440 de 02/10/2006, retificado pelo Decreto nº 3480 de 16/11/2006, a desapropriação é declarada de domínio pleno em caráter de urgência para efeitos de imediata decretação de imissão de posse em favor do expropriante, conforme o disposto no artigo 1º, Parágrafo Único da Lei 3440 de 02/10/2006, para fins de incentivo e instalação de indústrias para o município. Consta na escritura a apresentação das certidões exigidas pela Lei nº 7.493/85. Consta ainda: emissão de DDI, isenção do ITBI, conforme disposto na LC nº 001/2002, artigo 80º, negativa municipal; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 17/10/2006 e válida até 15/04/2007; Certidão Negativa de Débito, pela Secretaria da Previdência Social, sob o nº 025102006-11023030, emitida em 18/08/2006 e válida até 14/02/2007; CND de Imóvel Rural, pela Secretaria da Receita Federal, NINF: 1.527.361-0, emitida em 14/11/2006 e válida até 14/05/2007; CCIR 2003/2004/2005, descrito corretamente na abertura da matrícula, quitado. Foi apresentada e fica arquivada nesta serventia: CND do IEF, em nome da firma vendadora, emitida em 05/12/2006 e válida até 05/03/2007. Foram apresentados e ficam arquivados no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca: memorial e planta da gleba descrita na abertura da matrícula, de acordo com o levantamento topográfico, o qual foi feito pelo Engenheiro Luis Carlos da Silva, portador do CREA/MG nº 40.852/D e art. nº 1-31110509, quitada. Emol. R\$726,33; TFI, R\$337,04. Formiga, 12/12/2006. Dou fé. A Oficial Substituta, *Lygia Muller de Lima Teixeira*.

AV-03-46351-29/12/2006 - Protocolo nº26584 - CANC. DE RESERVA LEGAL.

Fica averbado um documento do IEF, datado de 28/12/2006, assinado por Bonifácio Fonseca de Oliveira, que fica arquivado nesta serventia, autorizando o cancelamento da área de reserva

Continua na folha2

2

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras



MATRÍCULA 46351	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR 27674
DATA 08.12.2006		

florestal de 22,00,00ha desta matrícula. Emol. R\$7,88; TFJ. R\$2,48. Formiga, 03/01/2007. Dou fé. A Oficial substituta, Cyntia Milhomem de Lima Nogueira.

AV-04-46351-29/12/2006 - Protocolo nº88684 - RESERVA FLORESTAL. Fica averbado um documento do IRF, datado de 28/12/2006, que fica arquivado nesta serventia, constando que parte do imóvel desta matrícula fica gravada com RESERVA LEGAL. Esta área RESERVADA apresenta as seguintes características: "uma área de 4,70,00ha, composta de vegetação arbustiva de várzea e pastagem, área localizada confrontando com: começa na estrada que vai para Santa Rita e limites com a MG 050, segue MG 050 sentido Formiga 300 metros, atravessa a gleba sentido a um córrego a 100 metros da divisa com Joel Alves Beirigo, daí margeando a faixa permanente do córrego até o ponto de partida. Conforme desmembramento proposto da referida gleba em duas áreas, sendo gleba 01 com área de 4,93,00ha e gleba 02 com área de 13,20,00ha, declaramos que a reserva da gleba 01 está inserida na gleba 02, conforme limites definidos acima. O proprietário assume o compromisso de recuperar a área de pastagem, dentro dos limites da área de reserva, através de plantio de mudas nativas típicas do local. Consta na abertura da matrícula, OCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; CND de Imóvel Rural - NIRF: 1.527.361-0, descrita no ato anterior. Emol. R\$7,88; TFJ. R\$2,48. Formiga, 03/01/2007. Dou fé. A Oficial substituta, Cyntia Milhomem de Lima Nogueira.

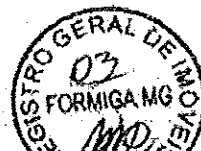
AV-05-46351-05/01/2007 - Protocolo nº88649 - BAIXA DE MATRÍCULA.

Conforme Escritura Pública de Doação datada de 05/01/2007, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 292, fls. 100, foi doado parte do imóvel desta matrícula, ou seja, a área de 04,93,00ha, para a Indústria Química Santa Rita Ltda, conforme matrícula nº 46.548, restando para os doadores a área remanescente com as seguintes características: uma gleba de terras, denominada Área 02, com área de 13,20,00ha, situada no lugar denominado Cachoeira do Areião, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 02 com a seguinte coordenada UTM E-458605 N-7743955; confrontando com a área 01 e Ari Fonseca, segue em linha uma distância de 230,00 metros, confrontando com a área 01 até encontrar o ponto 08, com a seguinte coordenada UTM E-458735 N-7743765; volta à

Continua no verso...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferreira
Secretária de Empresas



esquerda segue pelo córrego acima numa distância de 340,00 metros, confrontando com a área 01 até encontrar o ponto 04, com a seguinte coordenada UTM R-456990 N-7743975; volve à direita segue pela cerca margeando a estrada numa distância de 185,00 metros, confrontando com Ari Fonseca até encontrar o ponto 05, com a seguinte coordenada UTM R-457162 N-7743905; volve à direita segue pela cerca margeando a MG-050 numa distância de 520,00 metros, confrontando com a MG-050, até encontrar o ponto 06 com a seguinte coordenada UTM R-456745 N-7743600; volve à direita segue pela cerca numa distância de 125,00 metros, confrontando com Joel Alves Beirigo, até encontrar o ponto 07 com a seguinte coordenada UTM R-456855 N-7743675; volve à esquerda segue pelo córrego abaixo, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Joel Alves Beirigo, até encontrar o ponto 08, com a seguinte coordenada UTM R-456480 N-7743625; volve à direita segue pelo córrego acima numa distância de 295,00 metros, confrontando com José Resende até encontrar o ponto 01 com a seguinte coordenada UTM E-456556 N-7743920; volve à direita segue pela cerca numa distância de 80,00 metros, confrontando com Ari Fonseca até encontrar o ponto 02, onde teve início. Emol. R\$8,14. TPF. R\$2,56. Formiga, 21/01/2007. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Guilhermina de Lima Aguiar.

AV-06-46351- CANCELAMENTO DE RESERVA FLORESTAL - Protocolo nº91482 de 18/02/2008

Fica averbado um documento do IEF, assinado por BONIFACIO FONSECA DE OLIVEIRA, Técnico Ambiental, MASP: 1020658-9, que fica arquivado nesta serventia, autorizando o cancelamento da área de reserva florestal de 4,7000ha, constante no ato AV-04, desta matrícula. Sendo que esta área está sendo relocada dentro da mesma propriedade. Emol. R\$8,63. TPF. R\$2,72. Formiga, 31/09/2008. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Guilhermina de Lima Aguiar.

AV-07-46351- RESERVA FLORESTAL - Protocolo nº91482 de 18/02/2008.

Fica averbado um documento do IEF, datado de 18/12/2007, que fica arquivado nesta serventia, constando que parte do imóvel desta matrícula fica gravada como RESERVA FLORESTAL. Esta área RESERVADA apresenta as seguintes características: Uma área de 04.70.00ha dividida em duas glebas: Uma área de 02.60.00ha composta de vegetação de brachiária, área localizada confrontando com: Indústria Química Santa Rita e com a faixa de Preservação Permanente dos córregos que limita com José Resende e Joel Alves Beirigo. Outra área de 02.10.00ha composta de vegetação arbustiva de várzea e pastagem de brachiária, área localizada confrontando com: MG 050 distância de 300 metros a partir da faixa de Preservação Permanente de um córrego e pelo interior da gleba com faixa paralela MG 050 de 80 metros de

Continua na folha 3

3

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferrelra
Setor de Compras



MATRÍCULA 46351	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 03	REGISTRO ANTERIOR 27674
DATA 08.12.2006		

largura, conforme planta arquivada. OBSERVAÇÃO: O proprietário assume compromisso de recuperar a área de reserva com plantio de mudas nativas locais". Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta serventia: COIR 2003/2004/2005 - Código: 950.088.817.040-6 - Denominação: Cachoeira do Areião - Área total: 13,2000ha - Localização: MG 050 Km 155,2 - Município: Formiga/MG - Detentor: Prefeitura Municipal de Formiga, devidamente quitado; e CND Relativos ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRF: 7.383.039-0 - Área Total: 13,2ha, emitida em 18/02/2008, válida até 18/08/2008 Emol. R\$8,83 : TFS R\$2,72. Formiga, 21/02/2008. Dou fé. A Oficial substituta, *Cyntia Milhomem de Lima Nogueira*

AV-08-46351- BAIXA DE MATRÍCULA/REMANESCENTE - Protocolo nº100456 de 18/01/2010.

Conforme Escritura Pública de Permuta datada de 20/08/2008, pelo Cartório de Registro Civil e de Notas do distrito de Baiões, deste município e Comarca, livro 30, fls. 068/068, o Município de Formiga permutou parte do imóvel desta matrícula, ou seja, a área de 09,15,00ha, com Ari Fernandes da Fonseca e sua esposa Ana Nunes da Fonseca, conforme matrícula 51.119, restando para o permutante a área remanescente com as seguintes características: IMÓVEL: Uma gleba rural denominada Área 02-B, com a área total de 04,05,00ha, situada no lugar denominado Cachoeira do Areião, neste município, com a seguinte descrição do parâmetro: Inicia-se no ponto 03 com a seguinte coordenada UTM E-456735 N-7749765 confrontando com área UTM E-456735 N-7749765, confrontando com área 02-A e área 01 segue pela cerca de arame numa distância de 230,00m confrontando com a área 01, até encontrar o ponto 04, com a seguinte coordenada UTM E-456605 N-7749955, volve à esquerda segue pela cerca de arame numa distância de 60,00m confrontando com Ari Fernandes da Fonseca até encontrar o ponto 05 com a seguinte coordenada UTM E-456656 N-7749920, volve à esquerda segue pelo córrego da cachoeira abaixo numa distância de 295,00m confrontando com José Resende até encontrar o ponto 06 com a seguinte coordenada UTM E-456840 N-7749625, volve à esquerda segue pela aguada acima numa distância de 135,00m confrontando com José Alves Beirigo, até encontrar o ponto 07 com a seguinte coordenada UTM E-456655 N-7746855, segue em rumo pela aguada acima numa distância de 122,00m, confrontando com a área 02-A, até encontrar o ponto 03 onde se inicia. Emol. R\$9,52; TFS R\$3,00. Continua no verso...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra S. Ferreira
Setor de Compras



Formiga, 12/02/2010. Dou fé. O Oficial.

AV-09-46351- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO/SERVIDÃO.

Procede-se a esta averbação para constar a existência da Servidão em favor de Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; e Cooperativa de Eletrificação Rural de Pains Ltda - CERPA, conforme registro de Servidão nº 3.271, livro 04-D, fls. 46, datado de 15/09/1975, com as seguintes características: "Servidão em uma faixa de terreno de 20 metros de largura por 400 metros de comprimento, confrontando com José Pedro Maz e MG-7". Formiga, 15/12/2015. Dou fé.

Sérgio Castano da Oliveira
Escritor Autorizado

AV-10-46351- TRANSMISSÃO DE SERVIDÃO - Protocolo nº131755 de 25/11/2015.

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício GE/IM-11708/2015, datado de 19/11/2015, o Direito de Servidão referido no ato anterior, foi transmitido para: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D**, inscrita no CNPJ: 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º Andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, para integralização de capital social, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, inscrita no CNPJ: 17.155.730/0001-64, realizada em 30/12/2004. Certifico que com a referida transferência, o direito de servidão ficou pertencendo à CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, em condomínio com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Pains Ltda - CERPA, Emol. R\$12,98 : TPD R\$4,08. TOTAL R\$17,06. Formiga, 16/12/2015. Dou fé.

Sérgio Castano da Oliveira
Escritor Autorizado

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG**

Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8016/73

Em 13 JUL 2018

Cynthia Mithozem de Lima Nogueira
Oficial Substituto
José Maria da Cunha - Oficial

Maria Helena Campos Perona da Costa
Escritor Autorizada
Registro de Imóveis de Formiga - MG

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA**

Certifico mais, que esta servidão
está em vigor de acordo com o
Ofício GE/IM-11708/2015, Dou Fé,
Formiga, 13/07/18

Maria Helena Campos Perona da Costa
Escritor Autorizada
Registro de Imóveis de Formiga - MG

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA-MG
CERTIDÃO**

Certifico que o imóvel supra descrito acha-se livre de todas as ações reais e pessoais reipersecutórias, por este cartório, até a presente data.

Formiga, 13 JUL 2018

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA-MG
CERTIDÃO**

Certifico que o imóvel supra descrito acha-se livre de todos os ônus reais, por este cartório, até a presente data. Devidamente servida cons-
ante do AV-09

Formiga, 13 JUL 2018

Maria Helena Campos Perona da Costa
Escritor Autorizada
Registro de Imóveis de Formiga - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 51 - Loja 17 - Centro
CEP 35270-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 5322-0000

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

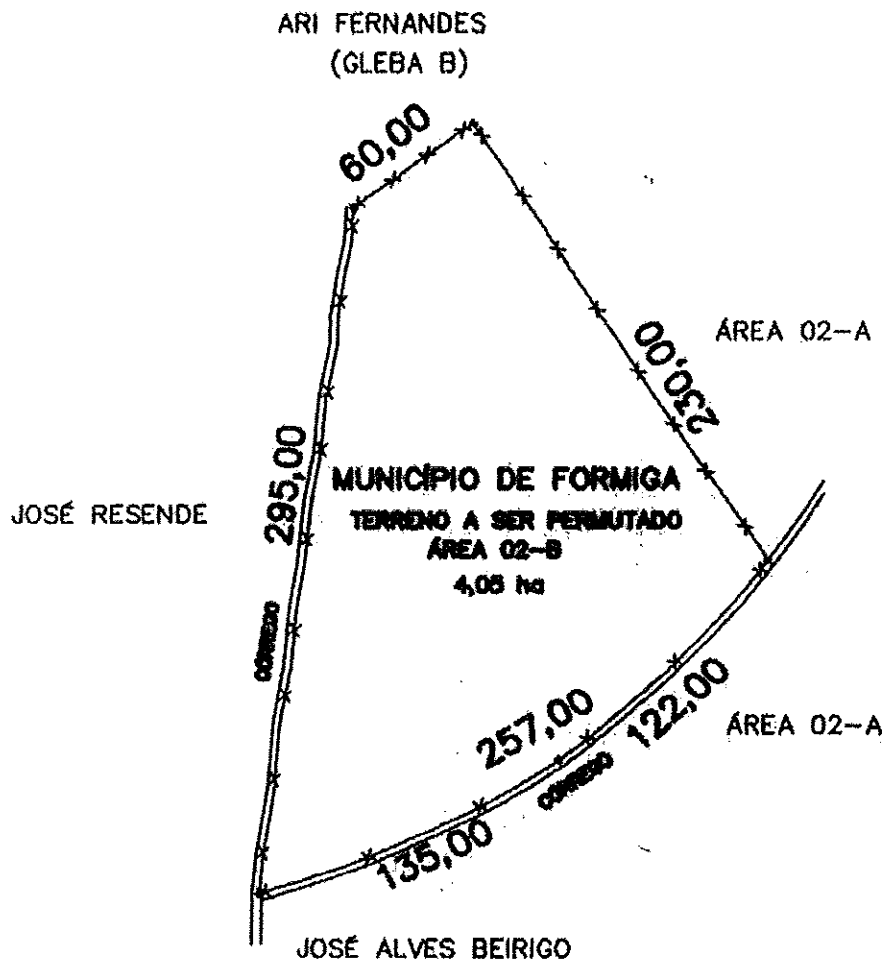
Selo Eletrônico Nº: **SCU28075**
Cód. de Verificação: **4389 6838 7316 9554**

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferreira
Assessoria de Contas

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
FORMIGA-MG

SITUAÇÃO:



CROQUI DE UM TERRENO RURAL (ÁREA 02-B) A SER PERMUTADA, LOCALIZADA NO LUGAR DENOMINADO CACHOEIRA DO AREIÃO = FORMIGA-MG.

Prop.:

Eng. Civil:

MUNICÍPIO DE FORMIGA=CPNJ:16.784.720/0001-25
Eugênio Vilela Junior=CPF:799.185.498-53=Pref. Municipal

LORENA DE PAIVA ARANTES = CREA: MG-234.399/D

Área: 04.05.00ha

Data: JUNHO/20

Escala: 1/3.000

Desenho: LORENA ARANTES

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras
CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

MEMORIAL DESCRITIVO

**PERMUTA DE UM IMÓVEL RURAL, CARACTERIZADO COMO SENDO ÁREA 02-B DA
MAT.: 46.351, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO CACHOEIRA DO AREIÃO,
FORMIGA-MG.**

CONFRONTAÇÕES, MEDIDAS E ÁREA:

ÁREA 02-B MAT. 46.351 A SER PERMUTADO – 04.05,00ha = Inicia-se na confrontação de Ari Fernandes (Gleba B) com a Área 02-A, segue confrontando com a Área 02-A medindo 230,00m, volve a direita em curva confrontando com a Área 02-A e José Alves Beirigo medindo 257,00m, volve a direita com José Resende medindo 295,00m, volve a esquerda confrontando com Ari Fernandes (Gleba B), medindo 60,00m até encontrar o ponto inicial com a Área 02-A. Perfazendo assim uma área de **04.05.00ha**.

Formiga(MG), 19 de Junho de 2020.

Eng. Civil : Lorena de Paiva Arantes
Lorena de Paiva Arantes = Crea: MG-234.399/D


Município de Formiga – CNPJ: 16.784.720/0001-25
Prefeito: Eugênio Villela Junior – CPF: 167.001.046-53

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Mayra Silva Pereira
Setor de Compras



MATRÍCULA 48770	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 10150
DATA 25/07/2008	FOLHA Nº 01	P

IMÓVEL: Um imóvel rural, caracterizado como sendo a Gleba B, com área de 68.880,00 m², situado no lugar denominado Cachoeira do Areião, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Leste do Norte da estrada junto a estrada, onde tem coordenadas 7744126 N e 456670 E, referidas ao Meridiano Central de 45° W e ao Equador Boreal, Corrego Alegre, em SAD-69; daí com o rumo 37° 02' 58" (Sudeste), e confronta com a Prefeitura Municipal de Formiga e sua extensão de 328,86 metros, encontra o corrego com coordenadas 7743947 N e 456577 E, volve a direita confrontando com José Ridente, e com extensão de 191,00 metros para a confrontar com Lidia Filpi Chagas, ainda pelo corrego, e na extensão de 212,00 metros encontra a estrada onde tem coordenadas 7744245 N e 456478 E onde volve a direita, segue pela estrada com extensão de 188,50 metros e confrontando com a fazenda da Inova Ltda até o encontro com a estrada, onde tem coordenadas 7744195 N e 456670 E onde volve a esquerda com a extensão de 208,00 metros encontra o canto da estrada. Cód. 2008/200472005 - Código: 435-112-081-143-1 - Área: 68.880,00 m² - Área Total: 68.880,00 m² - Cód. 10028 e 10150) - Localização: Sad 69 450 m 181 - Município: Formiga/MG - Detentor: Ari Fernandes da Fonseca - Nacionalidade: Brasileira. Encl. R\$10,55 - TPA R\$2,41

REGISTRO ANTERIOR: 01-10-150 - 1º 02-T - FLS. 299 - 09/01/1981

PROPRIETÁRIOS: ARI FERNANDES DA FONSECA, fazendeiro, portador do RG: N 578 308 527/MG, inscrito no CPF: 082.862.188-15, e sua mulher ANA MARIA DA FONSECA, inscrita no CPF: 098.880.585-53, casados pelo regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeira do Areião, neste município.

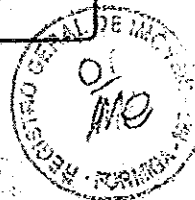
AV-01-48770- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - Protocolo nº993472 de 25/07/2008

Certifico que o imóvel desta matrícula foi objeto de retificação de registro nos termos do art. 215 da Lei 8.015/73 (com redação dada pela Lei 10.581/04), conforme requerimento datado de 20/06/2008, pelos proprietários ARI FERNANDES DA FONSECA e sua mulher ANA MARIA DA FONSECA, já qualificados, tendo comparecido ao plantel e memorial descritivo todos os confrontantes anexo o levantamento topográfico, o qual refere

Continua no verso...

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Maira Siqueira
Secretaria de Imprensa



R-02-48770- PERMUTA - Protocolo nº100456 de 18/01/2010.
TRANSMITENTES: ARI FERNANDES DA FONSECA e sua esposa ANA NUNES
DA FONSECA, já qualificados na abertura da matrícula.
ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ:
16.784.720/0001-25, representado por Aluísio Veloso da Cunha,
brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG:
M-179.225 SSP/MG e do CPF: 155.848.906-00, residente e
domiciliado na Rua Iago Pimental, nº 366, Bairro Sagrado
Coração de Jesus, nesta cidade. PERMUTA: Escritura Pública de
20/08/2008, livro 30, fls. 088/088, pelo Cartório de Registro
Civil e de Notas do distrito de Baiões, deste município e
Comarca. Preço da Transação: R\$55.000,00. Permuta realizada em
cumprimento à Lei Municipal nº 3.982, de 20/08/2007. Os
outorgantes e reciprocamente outorgados permutantes declaram,
sob as penas da lei, que não estão obrigados à apresentação de
CND do INSS, na forma prevista na Ordem de Serviço nº 207/99,
tendo em vista os termos da Lei nº 8.212/91 e Decreto nº
3.048/99, não sendo enquadrados nem equiparados à empresa e em
qualquer outra norma que os coloquem como sujeitos à
apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o
INSS e Receita Federal e de ônus reais incidentes sobre o
imóvel. Os outorgantes dispensam as certidões de feitos
ajuízados e trabalhistas. Consta da escritura: emissão da DOI;
ITBI quitado; e negativa municipal. Consta ainda: memorial e
planta elaborados pelo Engenheiro Luis Carlos da Silva,
inscrito no CREA/MG nº 40.852/D; e a Guia de ART/CREA nº
1-40278350, devidamente quitada. Foram apresentados e ficam
arquivados nesta serventia: CGIR 2006/2007/2008/2009 - Código:
950.088.817.040-8 - Denominação: Cachoeira do Areião - Área
Total: 9.61.00ha - Localização: margem direita da MG-050 Km
155,2 - Município: Formiga/MG - Detentor: Prefeitura Municipal
de Formiga, devidamente quitado; CND Relativos ao ITR, expedida
Continua na Folha 2 ...

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras

MATRÍCULA 48770	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR 10150
DATA 25/07/2008		

pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIFRF: 1.530.715-8 - Área Total: 93,7ha, emitida em 29/10/2009, válida até 27/04/2010; CNDe do IEF, em nome dos transmitentes; Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental de nº 302/2009, datado de 16/09/2009, para definição de área de reserva legal, firmado pelo Município de Formiga representado pelo Prefeito Municipal Aluísio Veloso da Cunha junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e Declaração do ITR, exercício 2009. Emol. R\$479,87; TPJ. R\$184,90. Formiga, 12/02/2010. Dou fê. 0 Oficial, *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Formiga - MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 §1º da Lei 6015/73
Em 09 de *[assinatura]* de 2010

☒ José Maria da Cunha - Oficial

Maria Helena Campos Pereira de Costa
Secretaria de Registro
Formiga - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico Nº: BV047372
Cod. Seg: 3750.5778.9799.4182

Reg. Certidão nº 187/2008 - arquivada em 08/03/2010
Data: 08/03/2010 - Data: 08/03/2010
Emol. R\$17,00 - TPJ R\$6,02 - Valor Final: R\$23,02
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selon.tjmg.jus.br>

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

MEMORIAL DESCRITIVO

**PERMUTA DE UM IMÓVEL RURAL, CARACTERIZADO COMO SENDO A GLEBA B DA
MAT.: 48.770, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO CACHOEIRA DO AREIÃO,
FORMIGA-MG.**

CONFRONTAÇÕES, MEDIDAS E ÁREA:

GLEBA B MAT. 48.770 A SER PERMUTADO -05.56.00ha = Inicia-se no canto da cerca junto a estrada, confrontando com Prefeitura Municipal de Formiga medindo 328,96m até encontrar o córrego, volve a direita confrontando com José Resende medindo 191,00m, volve a direita confrontando com Lídia Filpi Chagas e com o córrego medindo 212,00m, volve a direita pela estrada medindo 188,50m e confrontando com N'Paz Locação de Imóveis Ltda até encontrar com outra estrada, onde margeia por esta com a extensão de 208,00m encontrando o canto de origem. Perfazendo assim uma área de **05.56.00ha**.

Formiga(MG), 19 de Junho de 2020.

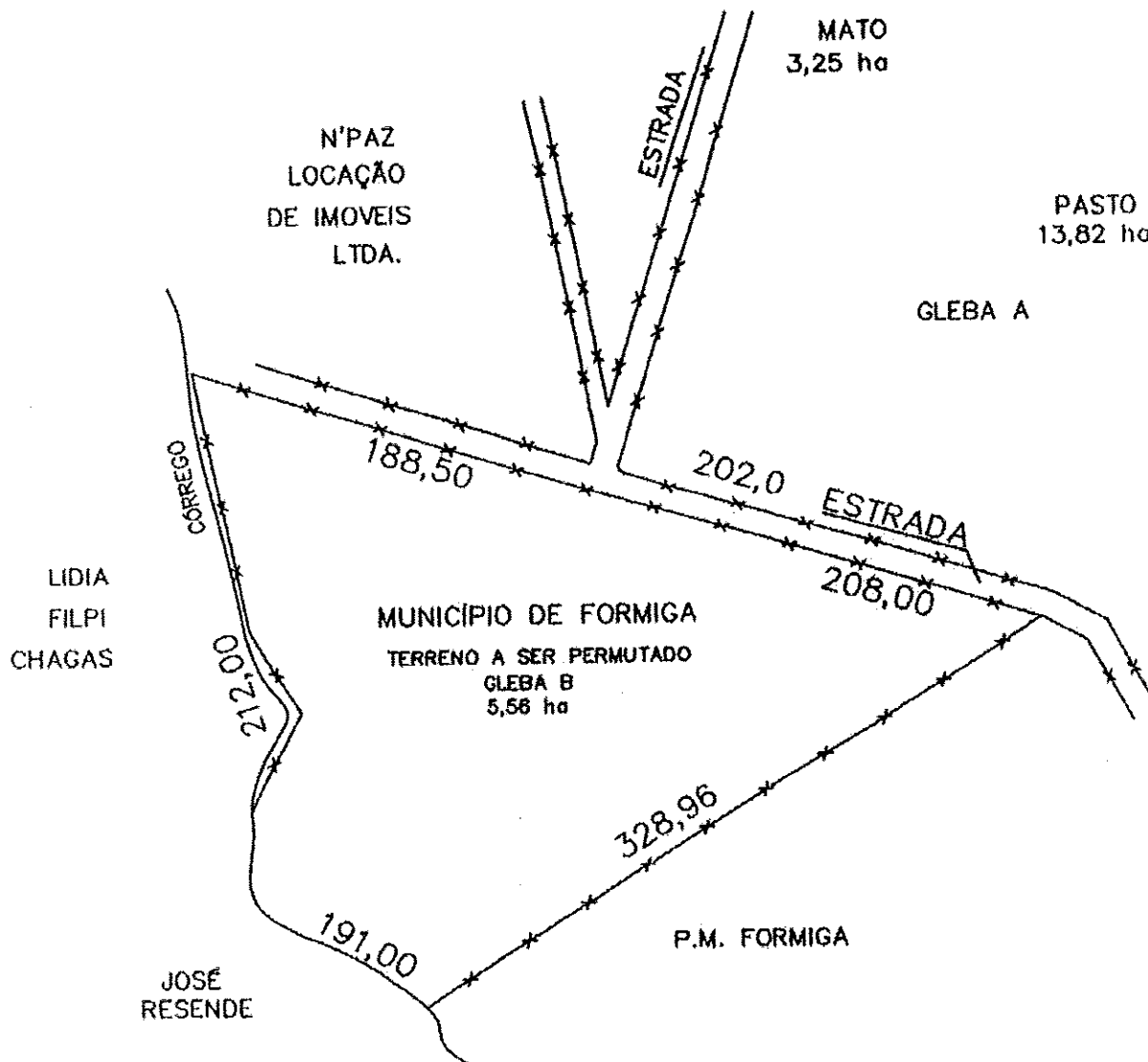
Eng. Civil : Lorena de Paiva Arantes
Lorena de Paiva Arantes = Crea: MG-234.399/D

[Assinatura]
Município de Formiga - CNPJ: 16.784.720/0001-25
Prefeito: Eugênio Vilela Junior = CPF: 167.001.046-53

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mayra S. Ferreira
Setor de Compras

SITUAÇÃO:



CROQUI DE UM TERRENO RURAL (GLEBA B) A SER PERMUTADA, LOCALIZADA NO LUGAR DENOMINADO CACHOEIRA DO AREIÃO = FORMIGA-MG.

Prop.:

[Signature]

Eng. Civil:

[Signature]

MUNICÍPIO DE FORMIGA=CPNJ:16.784.720/0001-25
Eugênio Vilela Junior=CPF:799.185.498-53=Pref. Municipal

LORENA DE PAIVA ARANTES = CREA: MG-234.399/D

Área: 05.56.00ha

Data: JUNHO/20

Escala: 1/3.000

Desenho: LORENA ARANTES

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras

CONFERE COM
O ORIGINAL



REGISTRO DE
IMÓVEIS
FORMIGA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORMIGA/MG

0.43 Oficial: José Maria da Cunha
Substituta: Cyntia Milhomem de Lima Nogueira



301 ao 302	161°05'10"	61,41	455520,733	7739758,040	REGISTRO ANTERIOR
302 MATRÍCULA	161°05'10"			7739659,946	2106
161°05'10"	161°05'10"			7739659,946	
161°05'10"	161°05'10"			7739659,946	
DATA	Formiga	Minas Gerais			Área
19/04/2021	Folha Nº 01				

IMÓVEL: Um terreno vago, situado na Rua José de Oliveira, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Formiga/MG, com a área de 25.000,00m², com os seguintes rumos, distâncias, coordenadas e confrontações:

Vértice	Azimuth	Distância	X	Y	Confrontantes
300 ao 301	156°20'55"	9,45	455516,942	7739766,696	Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais/Rede Ferroviária - DNIT
301 ao 302	161°05'10"	61,41	455520,733	7739758,040	
302 ao 303	161°29'43"	22,70	455540,639	7739699,946	
303 ao 304	158°00'43"	15,82	455547,842	7739678,423	
304 ao 305	156°47'11"	18,23	455553,767	7739663,751	
305 ao 306	245°16'44"	240,09	455560,954	7739646,993	Área Remanescente 1 - Ronaldo de Carvalho
306 ao 307	357°59'05"	110,59	455342,865	7739546,586	
307 ao 308	76°47'33"	7,64	455338,977	7739657,104	Cemitério Parque da Saudade
308 ao 300	57°41'24"	201,77	455346,412	7739658,849	

Área (m ²)	25000,00
Área (ha)	2,5000
Perímetro	687,70

O perímetro do imóvel acima, encontra-se referenciado ao meridiano central 45°WGR, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.20.017.0150.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-10 da Matrícula 2.106, L^o 2, sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo n^o 161.584, de 30/03/2021.

Continua no verso...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Ferreira
Setor de Compras



PROPRIETÁRIOS: RONALDO DE CARVALHO, aposentado, portador do RG: MG-10.534.348 e do CPF: 195.555.986-49, e sua esposa **MARIA DÉRCIA VIEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG: M-3.682.368 SSP/MG e do CPF: 994.298.456-91, casados sob o regime da Comunhão de Bens em 04/07/1959, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Araripe, nº 162, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG. Número do selo do ato: EMP/56850. Cód. de Segurança do selo: 1624-2320-4151-8644. Emolumentos: R\$44,60, TEF: R\$14,87, RECOMPE: R\$2,68. TOTAL: R\$62,15. ISSQN: R\$2,23. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 19/04/2021. Dou. Fe. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, *Marcelo Augusto Alves Teixeira*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

Selo de Consulta Nº EMP68876
Código de Segurança: 9677.5190.7831.3018
Quantidade de Ato(s) Praticados: 001 - Data: 19/04/2021

Marcelo Augusto Alves Teixeira
At(s) Praticado(s) por: Marcelo Augusto Alves Teixeira
Função: Escrevente Autorizado
Protocolo Nº 181594 Data: 20/03/2021

Emol.: R\$ 20,68 + TEF: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 27,98 - ISS: 0,98

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG

Certidão de Inteiro Teor do original arquivado,
emitida nos termos do art. 19, §1º Lei n. 6.015/73.
Formiga, 19/04/2021. Dou. Fe.

Marcelo Augusto Alves Teixeira
Marcelo Augusto Alves Teixeira
Escrevente Autorizado

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra *Mayra* Ferreira
Setor de Compras

REGISTRO DE REG

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias				
Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)
100 - 101	156°20'55"	8,45	455520,733	7738758,040
101 - 102	181°05'10"	61,41	455540,838	7738698,946
102 - 103	181°28'43"	22,70	455547,842	7738678,423
103 - 104	188°00'43"	15,82	455553,767	7738663,751
104 - 105	156°18'24"	18,23	455561,068	7738647,084
105 - 106	245°18'49"	240,23	455342,873	7738648,866
106 - 107	357°58'50"	110,58	455338,877	7738657,104
107 - 108	75°47'33"	7,64	455346,412	7738658,849
108 - 100	57°41'24"	201,77	455518,842	7738766,698

Área m²	Área Ha	Área Al	Perímetro m
25000,0000	2,5000	0,7800	687,82

Nq
04/05/2020



(Superintendência
Regional do Estado
de Minas Gerais)
Rede Ferroviária -
DNIT -
Departamento
Nacional de
Infraestrutura de
Transportes

Cemitério Parque da
Saúde

Ronaldo de Carvalho

Ronaldo de Carvalho

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mayra Silva Ferreira
Setor de Compras



Área de Vegetação Nativa
Área de Pastagem/Outras

Quadro de Áreas

Área Total da Propriedade	25000,00 m²
Área de Vegetação Nativa	2945,34 m²
Área de Pastagem/Outras	22054,66 m²
Perímetro da Propriedade	687,82 m

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Proprietário:

RONALDO DE CARVALHO

Local:

Imóvel es. margens da AV. José de Oliveira

Responsável Técnico:

Leir de Paula
CREA: 100.454/TD - Cred. INCR: FGV

Equipamentos Utilizados:

GPS RTK, modelo Garmin 66 plus

Registro

Matrícula:

Comarca: Formiga

Todas as informações sobre divisas e confrontações
são de responsabilidade do proprietário

Ronaldo de Carvalho

Escala:

1:1500

Data:

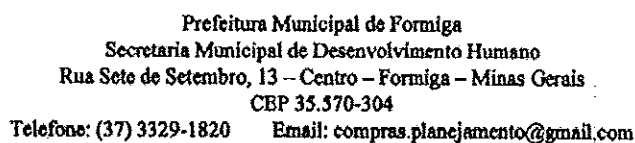
Síngas 2000

Desenho:

Leir Junior

Geomig Topografia e Soluções Ambientais

Rua: Edina Alvares, nº 88, Centro, Formiga - MG.
Tel: (37) 3321 3118 / Cel: (37) 9 9114-8803



ITEM	DESCRIÇÃO	MLM Engenharia LTDA. - CNPJ: 32.086.758/0001-80	Acessus Avaliações de Bens e Imóveis LTDA. - CNPJ: 38.284.506/0001-42	Evolution Engenharia e Avaliações Eireli. CNPJ: 34.155.401/0001-32	Preço Médio	Valores Totais
1	Avaliação do imóvel denominado Gleba B, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião.	R\$ 155.000,00	R\$ 116.188,00	R\$ 178.500,00	R\$ 149.896,00	R\$ 503.462,66
		Rm Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização e Projetos. CNPJ: 37.099.509/0001-43	Bartolozzi Comércio e Serviços LTDA - ME. CNPJ: 23.827.559/0001-95	CCM Engenharia Eireli. - CNPJ: 35.143.801/0001-90		
2	Avaliação do imóvel denominado Gleba 02-B, situado no lugar denominado Cachoeira do Areião.	R\$ 65.000,00	R\$ 48.600,00	R\$ 67.600,00	R\$ 60.400,00	
		Bartolozzi Comércio e Serviços LTDA - ME. CNPJ: 23.827.559/0001-95	MLM Engenharia LTDA. - CNPJ: 32.086.758/0001-80	Evolution Engenharia e Avaliações Eireli. CNPJ: 34.155.401/0001-32		
3	Avaliação do imóvel Lote 02, Quadra A, situado na Rua Dona Eufrazina, no distrito Empresarial D'Carlos.	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 156.000,00	
		Rm Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização e Projetos. CNPJ: 37.099.509/0001-43	Jadir Carvalho Souza Júnior. CNPJ: 38.417.223/0001-21	MLM Engenharia LTDA. - CNPJ: 32.086.758/0001-80		R\$ 137.166,66
4	Avaliação do imóvel Lote 03, Quadra A, situado na Rua Dona Eufrazina, no distrito Empresarial D'Carlos.	R\$ 139.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 142.500,00	R\$ 137.166,66	
		Jadir Carvalho Souza Júnior. CNPJ: 38.417.223/000121	MLM Engenharia LTDA. - CNPJ: 32.086.758/0001-80	Evolution Engenharia e Avaliações Eireli. CNPJ: 34.155.401/0001-32		R\$ 515.000,00
5	Avaliação do imóvel localizado na Avenida Wilson José Barbosa, Bairro Cidade Nova	R\$ 500.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 515.000,00	

Assinatura: Mayra Silva Ferreira
Secretária

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE VALORES E RENÚNCIA DA DIFERENÇA

Pela presente, Ronaldo de Carvalho, brasileiro, portador do RG nº M-10.534.348, inscrito no CPF sob o nº 195.555.986-49, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte – MG, casado em comunhão de bens com e Maria Dercia Vieira de Carvalho, portadora do RG nº M-3.682.368, inscrita no CPF sob o nº 994.298.456-91, residente e domiciliada no Município de Belo Horizonte – MG, declaram ter ciência quanto a diferença de valores existentes entre o imóvel de sua propriedade, a saber, o imóvel localizado na Avenida Wilson José Barbosa, Bairro Cidade Nova, matriculado sob o número 76.445; do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga, consistente em um terreno vago possuindo área total de 25.000 m², avaliado em R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), e os imóveis de propriedade do Município de Formiga, objetos de permuta, avaliados em R\$ 503.462,66 (quinhentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Nacional de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, consubstanciando na diferença em favor do Sr. Ronaldo de Carvalho no valor total de R\$ 11.537,34 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e manifestam CONCORDÂNCIA com os valores apontados e RENUNCIAM quaisquer recebimentos referentes ao valor da diferença entre o imóvel de sua propriedade e os imóveis de propriedade do Município de Formiga, objetos de permuta.

Por ser verdade, firmo a presente declaração de concordância de valores e renúncia da diferença apurada, para nada mais reclamar em juízo ou fora deste.

Local: Belo Horizonte, data 06/05/2021.

Ronaldo de Carvalho

Ronaldo de Carvalho
CPF: 195.555.986-49

Maria Dercia V. de Carvalho

Maria Dercia Vieira de Carvalho
CPF: 994.298.456-91